



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO SIGA Nº CMBG-CDE-2026/00267

Bento Gonçalves, 26 de fevereiro de 2026.

DESPACHO

Referência: Projeto de Lei Nº 17, 20/02/2026

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Prefeito Municipal, o qual pleiteia a autorização para abertura do crédito especial no valor de R\$ 400.000,00.

Alega o Executivo que:

(...)

A Secretaria Municipal de Finanças solicitou que fosse encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo projeto de lei autorizando a abrir um crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 19 do projeto de lei, o superávit de arrecadação apurado na fonte de recurso descrita no próprio art. 19 do projeto de lei.

A abertura do crédito especial se faz necessária à execução da Regularização Fundiária no bairro Progresso através da utilização de repasse recebido através do Termo de Compromisso nº 964736/2024/MCIDADES/CAIXA.

(...)

Assim, considerando a importância do Projeto, entendo cabível a tramitação em regime de urgência.

Classif. documental

01.01.01.01



CMBGCDE202600267A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação pelo RITO DE URGÊNCIA.

- assinado eletronicamente -
Vereador Anderson Zanella I PP
Presidente



Assinado com senha por ANDERSON ZANELLA.
Documento Nº: 177971-8954 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=177971-8954>

